



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO VERBAL

EM 28/05/2024

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 351/2024

AUTORIA: FLÁVIO ROBERTO ALVES DE BRITO.

O Vereador, signatário, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo Sr. **Rêus Antonio Sabedotti Fornari – Prefeito Municipal**, que através da Secretaria Municipal de Obras, viabilize um redutor de velocidade próximo a Praça do Bairro João de Barro, e também a manutenção das ruas do Bairro João de Barro.

JUSTIFICATIVA

A indicação é justa, pois muitas crianças fazem o uso da praça para seu lazer enquanto carros trafegam em velocidades consideravelmente altas naquelas imediações, bem como a danificação das ruas resulta em prejuízos e perigo aos moradores e usuários destas vias.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2024.



Flávio Roberto Alves de Brito
Vereador